



RESOLUÇÃO Nº 099/CMAS/2018.

Dispõe sobre a aprovação da ata 189 referente a reunião ordinária de 02 de outubro de 2018.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata 189 referente a Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia 02 de outubro de 2018 que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de novembro de 2018.


Elizete Baptista Vicente
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

RECEBIMOS EM SEU OFÍCIO
Nº 6616 de 07/11/2018.
hp



RESOLUÇÃO Nº 100/CMAS/2018.

**Dispõe sobre Substituição de
conselheiro da Sociedade
Civil para composição do
Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS**

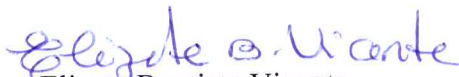
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação do Sr. Sebastião Gomes Campos como conselheiro suplente para atuar neste Conselho Municipal de Assistência Social representando o Centro Integrado de Reabilitação da Baixada - CIREB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de novembro de 2018.


Elizete Baptista Vicente
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

6616-0711/2018
hp



RESOLUÇÃO Nº 101/CMAS/2018.

**Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de Contas ao FNAS
– Exercício 2017.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

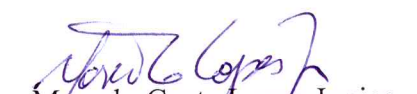
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Nacional de Assistência Social referente a 2017 cujo parecer da Comissão de Orçamento e Finanças segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de novembro de 2018.


Elizete Baptista Vicente
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Nº 6616 07/11/2018





RESOLUÇÃO Nº 102/CMAS/2018.

**Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de Contas do
FMAS relativos às Fontes 05,
09 e 00 do 3º Trimestre de
2018.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social relativos ao 3º Trimestre de 2018 cujo parecer da Comissão de Orçamento e Finanças segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de novembro de 2018.


Elizete Baptista Vicente
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618
Tel.: 2672-6690

RESOLUÇÃO Nº 103/CMAS/2018.

**Dispõe sobre a aprovação o
preenchimento do Censo SUAS
2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o preenchimento do Censo SUAS 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de novembro de 2018.

Elizete Batista dos Santos
Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6616 DE 07/11/2018

hp



RESOLUÇÃO Nº 104/CMAS/2018.

**Dispõe sobre a aprovação
o calendário de reuniões
ordinárias do CMAS
2019.**

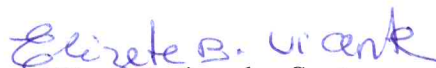
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

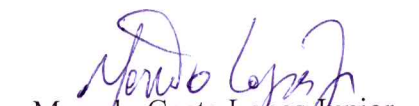
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social 2019 que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de novembro de 2018.


Elizete Batista dos Santos
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

PUBLICADO EM DOLETIM OFICIAL

Nº 6616 DE 07/11/2018.



